



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.527 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRENO DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE UM SUB-CENTRO DE BAIRRO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, a área de terreno identificada na planta e memorial descritivo anexos, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, localizada entre a Rua São José (projetada) e a Rua Antonio Togni, nesta cidade, pertencente a DJANIRA SIQUEIRA DIAS, ROBERTO DE ARAÚJO DIAS e RUBENS DE ARAÚJO DIAS, medindo 2.758,00 m<sup>2</sup> (dois mil, setecentos e cinquenta e oito metros quadrados), e assim descrita:

"Tem o seu início no alinhamento predial da rua São José (projetada). Daí, seguimos divisando pela rua São José (projetada) uma distância de 58,00m (cinquenta e oito metros). Daí, defletimos 90º (noventa graus) à direita e seguimos, divisando com área remanescente de propriedade de Djanira Siqueira Dias, Roberto de Araújo Dias e Rubens de Araújo Dias, uma distância de 56,00 m (cinquenta e seis metros). Daí, defletimos 90º (noventa graus) à direita e seguimos, divisando com área remanescente de propriedade de Djanira Siqueira Dias, Roberto de Araújo Dias e Rubens de Araújo Dias, uma distância de 40,50m (quarenta metros e cinquenta centímetros). Daí, defletimos à direita e seguimos, divisando com área remanescente de propriedade de Imobiliária Jocar Ltda., uma distância de 59,00m (cinquenta e nove metros) onde encontraremos o ponto de início e término desta

...





# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

## MEMORIAL DESCRITIVO

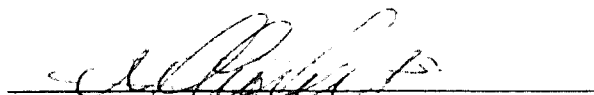
De uma área de terra destacada de maior porção, de propriedade de Djanira Siqueira Dias, Roberto de Araújo Dias e Rubens de Araújo Dias, localizada entre a rua São José (projetada) e a rua Antônio Togni, tendo as seguintes medidas e confrontações:

Tem o seu início no alinhamento predial da rua São José (projetada). Daí, seguimos divisando pela rua São José (projetada) uma distância de 58,00m (cinquenta e oito metros). Daí, defletimos 90º (noventa graus) a direita e seguimos divisando com área remanescente de propriedade de Djanira Siqueira Dias, Roberto de Araújo Dias e Rubens de Araújo Dias, uma distância de 56,00m (cinquenta e seis metros). Daí, defletimos 90º (noventa graus) a direita e seguimos divisando com área remanescente de propriedade de Djanira Siqueira Dias, Roberto de Araújo Dias e Rubens de Araújo Dias, uma distância de 40,50m (quarenta metros e cinquenta centímetros). Daí defletimos à direita e seguimos divisando com área remanescente de propriedade de Jocar Imobiliária Ltda., uma distância de 59,00m (cinquenta e nove metros) onde encontraremos o ponto de início e término desta descrição.

A área descrita compreende em 2.758,00m<sup>2</sup> (dois mil, setecentos e cinquenta e oito metros quadrados) e destina-se a construção de um sub-centro.

OBS. A área descrita será deduzida de um total de 35.053,93m<sup>2</sup> (trinta e cinco mil, cinquenta e três metros e noventa e três centímetros quadrados)

Poços de Caldas, 14 de maio de 1.982

  
MILTON LOPES MALDONADO  
Agrimensor - CREA nº 62082/D